



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.346 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **66.701,07** (sessenta e seis mil setecentos e um reais e sete centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.1220005.2014	MANUTENÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	244	17.400,00
01.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
01.12.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 185410002.2001		
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	411	9.643,70
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.3020004.2041	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	217	35.000,00
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.2440003.2003	MANUT. DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	114	4.657,37
Total da Suplementação:			66.701,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A suplementação da ficha terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.1220005.2014	MANUTENÇÃO SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	245		17.400,00
01.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,			
	ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
01.12.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,			
	ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 185410002.2001			
	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	408		9.643,70
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS			
GERAIS				
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS			
GERAIS				
15.4520002.2032	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	483		35.000,00
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2440003.2003	MANUT. DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	112		4.657,37
	Total da Anulação:			66.701,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 26 de junho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.